



PROCESSO	SEI nº 00146.000157/2024-66, 00146.000239/2024-19, 00169.000303/2024-95 e 00146.000580/2024-66; SICCAU nº 1618701/2022 e 1639367/2022.
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVAR O ENCAMINHAMENTO DE DELIBERAÇÕES AO CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPEPR Nº 0169-10/2024	

Aprovar o encaminhamento das Deliberações Conjuntas COA + CPFi nº 02, 04 e 05/2024 e Deliberação CPFi nº 16/2023 para o CAU/BR com posterior encaminhamento a CPFi e COA-CAU/BR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido extraordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 6º do art. 97º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*As matérias provenientes de comissões, a ser encaminhadas ao CAU/BR, deverão antes ser deliberadas pelo Plenário;*”;

Considerando os Ofícios nº 936/2022 e 153/2024 do CAU/BR que versam sobre as medidas para aprovação das contas de 2020 do CAU/PR;

Considerando a Deliberação nº 016/2023 CPFi-CAU/PR que versa sobre a ratificação do entendimento de 2021 quanto a não aprovação das contas 2020 do CAU/PR;

Considerando a Deliberação Conjunta nº 02/2024 COA + CPFi-CAU/PR, de 17 de maio de 2024, que trata da prestação de contas de 2020 e outras disposições;

Considerando a Deliberação Conjunta nº 04/2024 COA + CPFi-CAU/PR, de 13 de junho de 2024, que trata da solicitação de documentos relacionados a aprovação das contas 2020;

Considerando o disposto na Deliberação Conjunta nº 05/2024 COA + CPFi-CAU/PR, de 13 de junho de 2024, que trata do encaminhamento ao CAU/BR das deliberações e medidas tomadas para aprovação das contas 2020 do CAU/PR.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o encaminhamento das Deliberações Conjuntas COA + CPFi nº 02, 04 e 05/2024 e Deliberação CPFi nº 16/2023 para o CAU/BR com posterior encaminhamento a CPFi e COA-CAU/BR;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 08 de julho de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**169.^a REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
ADAO AURELIO ALVES DE MORAES	X			
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO	X			
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN	X			
MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
MATEUS ROSETTO SANTOS	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT	X			
TAINÃ LOPES SIMONI	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
LICYANE CORDEIRO				X
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
LORI CORREIA CRIZEL				X
ANDREA BERRIEL MERCADANTE STINGHEN	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Extraordinária nº 169 CAU/PR Data: 08/07/2024 Matéria em votação: Encaminhamento das Deliberações Conjuntas COA + CPFi nº 02, 04 e 05/2024 e Deliberação CPFi nº 16/2023 para o CAU/BR. Resultado da votação: Sim (18) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (18) Ocorrências: Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI				